



2º TERMO ADITIVO À CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS 2026/2027 DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR

CONSIDERANDO o poder de autotutela do Instituto Dragão do Mar;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS 2026-2027 DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, não interferindo no seu objeto e sem prejuízos à sua finalidade ou aos inscritos;

O Instituto Dragão do Mar - IDM RESOLVE tornar público o presente **2º TERMO ADITIVO À CONVOCATÓRIA PARA AS ARTES CÊNICAS 2026/2027**, objetivando atualizar seu cronograma de habilitação, avaliação e seleção de propostas e corrigir o valor da soma da pontuação máxima, nos seguintes termos:

1. Fica atualizado o cronograma para o seguinte:

Habilitação, Seleção e Avaliação das Propostas	08 de maio à 08 de junho
Resultado preliminar	09 de junho
Período para Recurso	10, 11 e 12 de junho
Resultado Final	23 de junho



2. Fica alterado o item "6. SELEÇÃO" do edital :

ONDE SE LÊ:

Pontuação Máxima
50

LEIA-SE:

Pontuação Máxima
40

3. Fica alterado o item "Sistema de pontuação"

ONDE SE LÊ:

- A pontuação máxima de cada proposta será de **50 (cinquenta) pontos**, considerando a soma dos critérios artístico-culturais.
- Os projetos que não alcançarem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação, ou seja, **25 (vinte e cinco) pontos**, serão desclassificados.

LEIA-SE:

- A pontuação máxima de cada proposta será de **40 (quarenta) pontos**, considerando a somados critérios artístico-culturais.
- Os projetos que não alcançarem o equivalente a 50% do total máximo de pontuação, ou seja, **20 (vinte) pontos**, serão desclassificados.



4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

RACHEL GADELHA
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar

NATALIA ESCOSSIA DA ROCHA PITTA
Gestora Executiva
Theatro José de Alencar